

PROJETO DE LEI Nº 7.968/2018

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **AVENIDA DAS TULIPAS**, a antiga Rua Projetada Nº 02 ou Rua Tulipa, o qual tem início entre o lote 19 da quadra AC e o lote 10 da quadra AD e término entre o lote 01 da quadra AO e o Equipamento Público 04 quadra AV, constante no loteamento RESIDENCIAL XIQUE-XIQUE (Planta 360), situada no Bairro BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 03 de maio de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1° Secretário

Vereador MARCELO GOMES – 2º Secretário

(autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró)